



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

24 / 05 / 2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 066/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE

ENTRADA EM

24 / 05 / 2019

NO EXPEDIENTE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal envie para a Câmara Municipal as pastas contendo as prestações de contas dos meses Fevereiro e Março/2019.

Trata-se de atribuição constitucional da Câmara Municipal o acompanhamento e fiscalização dos gastos do Poder Executivo. Para a execução desta função cabe ao Poder Executivo a obrigação de enviar ao final de cada mês as cópias dos processos de pagamentos efetuados por todas as unidades administrativas durante o mês anterior, nos termos do art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 42, caput, da Constituição Estadual e Art. 49, da LC nº 101/2000.

Ocorre, que a Prefeitura Municipal se encontra em atraso com o envio das prestações de contas referente aos meses de Fevereiro e Março/2019, o que configura descumprimento de obrigação legal e dificulta o trabalho desta Casa de Leis no acompanhamento dos gastos públicos de nosso município.

Por tais razões, se mostra imperativo que a Administração Municipal regularize o envio das prestações de contas mensais a esta Câmara Municipal e programe medidas para que evitem a ocorrência de novos atrasos no envio da mencionada documentação.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, para que esta envie para a Câmara Municipal as pastas contendo as prestações de contas dos meses Fevereiro e Março/2019.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 de Maio de 2019.



Joaquim Rodrigues Alves de Melo
Joaquim Rodrigues Alves de Melo
Vereador (DEM)